



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA Nº 2

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e de Ambiente – Serviço de Obras e Viação, para desempenho de funções de eletricitista.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, 10H, na sede da Câmara Municipal de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum a que corresponde o **Aviso (extrato) n.º 6987/2022** publicado no Diário da República, II Série, n.º 67, de 5 de abril e na BEP sob o código OE202204/0080, para constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto para a Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e de Ambiente/ Serviço de Obras e Viação na carreira e categoria de Assistente Operacional para desempenho de funções de eletricitista – REFª C, constituído por:

Presidente: José Andrade Freitas,

1º Vogal Efetivo: Antero Humberto Morais Cabral

2º Vogal Efetivo: Paulo Jorge Bettencourt da Silva, em substituição, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação das candidaturas – admissão e exclusão provisória dos candidatos

O Júri procedeu à apreciação das candidaturas rececionadas, conforme previsto no artigo 21º/1 da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro:

NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JURI
Diogo Filipe Melo Cabral	Excluído a) b) d)
Fernando Martinho de Bairos Sousa	Excluído c) d)
João Miguel Cabral de Arruda	Admitido
Lídio José Monteiro Reis	Admitido
Ricardo Miguel Vertentes Braga	Admitido

Motivo de exclusão da candidatura:

- Não possui habilitação mínima obrigatória;
- Não apresentou experiência profissional substitutiva da falta de habilitação mínima obrigatória;
- Não apresentou certificado de habilitações literárias;
- Não apresentou certificado de formação emitido por entidade certificada na área de eletricidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Nesta conformidade, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

1. Confirmar e admitir as candidaturas de João Miguel Cabral de Arruda e Ricardo Miguel Vertentes Braga, visto que ambos apresentaram significativa experiência profissional na área a recrutar, sendo esta substitutiva da falta de formação por entidade certificada.
2. A notificação das deliberações aos candidatos excluídos será efetuada por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, nos termos do n.º 1 do artigo 10º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

2. Notificação dos candidatos excluídos para efeitos de audiência dos interessados

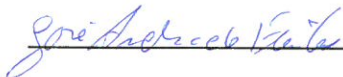
Nos termos do n.º 1 do artigo 22º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, deliberou o júri notificar os candidatos para audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, fixando-se o prazo de 10 dias uteis para o efeito.

Por fim, o júri deliberou afixar em local visível e publico das instalações da Câmara Municipal e disponibilizar na sua página eletrónica www.cm-viladoporto.pt, para poder ser consultada, a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

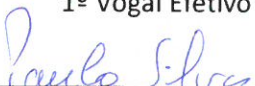
As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, eram 10h30, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai assinada nos termos legais.

O Presidente do júri



1º Vogal Efetivo



2º Vogal Efetivo